



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

**MOÇÃO DE APOIO Nº. 01/2023**

**MOÇÃO DE APOIO AO CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE PREVISTA NO CERTAME.**

Os Vereadores Antonio Pedro Guadagnin, Andréa de Assumpção e Osmar Antônio Casagrande, na forma regimental, apresentam **Moção de Apoio ao chamamento dos 744 aprovados na fase objetiva do concurso da Susep-2022, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, e demais etapas do certame.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Concurso estabeleceu que para a aprovação na primeira fase, prova objetiva e conhecimentos gerais e específicos, os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3.744 candidatos atingiram tal índice. Porém o Edital restringiu a próxima etapa a 3.000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para a realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilização da cláusula de barreira, uma vez que o art. 22 da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua interpretação deve levar em consideração as exigências das políticas públicas a cargo do gestor, “sem prejuízo dos direitos dos administrados”.

Nesse contexto, é importante citar que o edital, por sua vez, já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo. Também se infere que cláusulas de barreiras contidas em editais de concursos público podem ser flexibilizados sempre que o interesse público justificar, mas desde que não se coloque em risco, mesmo que minimamente, a impessoalidade das relações entre a administração pública e os candidatos.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que os candidatos que foram para as próximas fases, mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro reserva mais de 3.000 candidatos está sendo frustrada; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pela qual o chamamento dos 744 aprovados excedentes para as demais fases do certame - TAF, avaliação psicológica e avaliação de vida pregressa, não alterará a ordem classificatória do concurso, uma vez que a prova



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: [camara@liberatosalzano-rs.com.br](mailto:camara@liberatosalzano-rs.com.br)

objetiva era de caráter classificatório e eliminatório e a segunda fase em diante, apenas eliminatório, assim os candidatos ficariam em cadastro reserva, em ordem classificatória, conforme ordenamento inicial.

Por fim, poderão ser utilizados 481 testes de aptidão física, já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente Penitenciário (AP).

Assim, após a aprovação em plenário da presente MOÇÃO, requer-se que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Sistema Penal do Rio Grande do Sul e ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.

Andréa de Assumpção  
Vereadora – MDB

Antonio Pedro Guadagnin  
Vereador Progressista

Osmar Antônio Casagrande  
Vereador Progressista

Adilio Pastório - Vereador PSB

Altair Garcia - Vereador PDT

Djonas Zandoná - Vereador Progressista

Edelar Dallacort - Vereador Progressista

Milton Biasus - Vereador MDB

Wanerley Scorteganha - Vereador PT